CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 220, DE 2020

Solicita a construção de quebra-mola (ondulação transversal) na Rua Evaristo Bruno, nº 682.

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência a presente indicação, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, a fim de que seja providenciada, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a construção de quebra-mola (ondulação transversal), na Rua Evaristo Bruno, nº 682.

A construção desse redutor de velocidade deve atender às especificações fixadas pela Resolução nº 39, de 21 de maio de 1998, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Indica, ainda, a sinalização do quebra-mola, com a colocação de placas de limitação de velocidade e de advertência da existência de lombada, e sinalização horizontal, consoante o estipulado no art. 9º, da aludida resolução.

JUSTIFICATIVA

Conforme reclamação dos moradores, os motoristas que trafegam pela referida via têm imprimido velocidade incompatível com o local, colocando em risco a segurança dos usuários, principalmente dos pedestres.

É iminente o risco de acidentes no local.

Essa situação decorre da falta de conscientização dos motoristas sobre trânsito seguro, bem como da ausência de sinalização e de equipamentos redutores de velocidade.

A construção de ondulação transversal, no local indicado, adequadamente sinalizada, é suficiente para induzir a redução da velocidade dos veículos e evitar acidentes.

Sala das Reuniões, 30 de novembro de 2020.

CRISTIANE DIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES
Vereadora

Apresentada em: 30.11.2020
Aprovada em: 30.11.2020
Rejeitada em:

Elmar Fernandes de Resende
Presidente da Câmara